
D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS
Extracto de Portaria n.º 208/2010 de 20 de Maio de 2010

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

CENTRO VILLA DOS PASSOS – Centro de Recuperação e tratamento de Alcoólicos e Toxicodependentes, Lda. – Lagoa

Em Portaria de 17 de Maio de 2010

16.250,40€ (dezasseis mil duzentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos), destinado a assegurar o internamento em comunidade terapêutica de utentes do Serviço Regional de Saúde, referente ao mês de Maio, nos termos do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

17 de Maio de 2010. - A Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.